

# 15ª CORRIDA DO ANIVERSÁRIO DE PORTO ALEGRE EDIÇÃO 2019

## REGULAMENTO GERAL

### SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO .....	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS .....	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO .....	2
CAPITULO IV – DO LOCAL E DATA .....	3
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES .....	3
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA .....	5
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO .....	6
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT .....	7
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO .....	7
CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	8

## **CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **15ª CORRIDA DO ANIVERSÁRIO DE PORTO ALEGRE – EDIÇÃO 2019**.

**Art. 2** - A 15ª CORRIDA DO ANIVERSÁRIO DE PORTO ALEGRE – EDIÇÃO 2019 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, realizada através da Gerência de Esporte e Lazer Sesc/RS.

## **CAPITULO II – DOS OBJETIVOS**

**Art. 3** - Objetivo Geral:

- Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

**Art. 4** - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Potencializar as parcerias com o Poder Público e as Entidades, para envolver o maior número de participantes.
- Marcar de forma significativa os festejos do aniversário de nossa capital.

## **CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5** - A coordenação Geral da **15ª Corrida do Aniversário de Porto Alegre – Edição 2019** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS;

- Técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte/Coordenadoria Geral de Esporte, Recreação e Lazer/Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

**Art. 6** - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

#### **CAPITULO IV – DO LOCAL E DATA**

**Art. 7** – O evento será realizado no **dia 24 de março de 2019**, com largada na **Av. Edvaldo Pereira Paiva – Junto a Rótula das Cuias**.

#### **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas até as **18h da quinta-feira (21 de março)** que antecede a corrida ou até atingir os 2.500 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site [www.sesc-rs.com.br/esportes/corridas](http://www.sesc-rs.com.br/esportes/corridas);
- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema.

#### **INSCRIÇÕES PARA A CORRIDA:**

**AVISO:** para pagamento de inscrição não será aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

- Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);
- Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 6 dias antes do prazo final de inscrição;**
- Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS:

**Obs:** a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até as **18h do último dia de inscrição.**

**Art. 9** - Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

**Art. 10** - As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 2.500 atletas (COMPETIÇÃO) e 300 atletas (CAMINHADA), encerrando quando atingido este número.

**Art. 11** - Para a retirada do **kit** todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

**Art. 12** - O valor de inscrição para o evento será:

<b>Modalidade</b>	<b>Comercio e serviços</b>	<b>Empresários</b>	<b>Público em geral</b>
Competição (3km, 5km e 10 km)	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
Caminhada	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00

**§ Único** - Os 100 primeiros inscritos que tenham doado sangue, a contar do dia 31 de janeiro de 2019, serão isentos de taxa de inscrição. Devem fazer sua inscrição no site e na aba opção de pagamento, escolher “Pgto na Unidade Sesc”. Após a inscrição, enviar o comprovante de doação para o email [gel@sesc-rs.com.br](mailto:gel@sesc-rs.com.br), informando o seu número de inscrição.

**Art. 13** - Todos os participantes receberão brinde e medalha de participação.

**Art. 14** - A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2003).

**§ Único** - Para a caminhada, os atletas deverão ser maiores de 10 anos.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

**Art.13** - A **15ª Corrida do Aniversário de Porto Alegre – Edição 2019** será desenvolvida nas categorias: ADULTO, CADEIRANTE e DEFICIENTE VISUAL, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

### **ADULTO MASCULINO E FEMININO:**

<b>A</b>	16 a 19 anos	<b>A</b>	16 a 19 anos
<b>B</b>	20 a 29 anos	<b>B</b>	20 a 29 anos
<b>C</b>	30 a 39 anos	<b>C</b>	30 a 39 anos
<b>D</b>	40 a 44 anos	<b>D</b>	40 a 44 anos
<b>E</b>	45 a 49 anos	<b>E</b>	45 a 49 anos
<b>F</b>	50 a 54 anos	<b>F</b>	50 a 54 anos
<b>G</b>	55 a 59 anos	<b>G</b>	55 a 59 anos
<b>H</b>	60 a 69 anos	<b>H</b>	60 a 69 anos
<b>I</b>	70 ou mais	<b>I</b>	70 ou mais
<b>CAMINHADA</b>	10 ou mais	<b>CAMINHADA</b>	10 ou mais

## CADEIRANTE MASCULINO E FEMININO

### ÚNICA

Serão considerados nesta categoria atletas portadores de necessidades especiais, que necessitam exclusivamente do uso de cadeiras de rodas. Serão premiados os 3 primeiros colocados de cada naipe e percurso, sendo uma categoria exclusiva, não concorrendo a premiação geral ou por faixas etárias.

## DEFICIENTE VISUAL MASCULINO E FEMININO

### ÚNICA

Os atletas devem sinalizar no ato da inscrição, o nome e dados do seu Guia que irá acompanhar durante o evento. Os atletas Deficientes Visuais deverão estar acompanhados de Guia. Serão premiados os 3 primeiros colocados de cada naipe e percurso, sendo uma categoria exclusiva, não concorrendo a premiação geral ou por faixas etárias.

§ **Único** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

## ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

- **Cadeirante:** 7h50 (3 km, 5 km e 10 km);
- **Adulto e Deficiente Visual:** 8h (3 km); 8h05 (5 km e 10 km);
- **Caminhada:** 10h (3 km).

## CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

**Art. 14** - O percurso adulto (COMPETIÇÃO) será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com circuito elaborado pelo Sesc e Prefeitura Municipal. A modalidade de CAMINHADA terá distância de 3 km.

**Art. 15** - O percurso dos 3 km e 5 km será composto de 1 (uma) volta no percurso determinado e os atletas do 10 km farão 2 (duas) voltas no percurso do 5 km.

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 16** - A retirada do kit (número, chip e brinde) deverá ser feita, IMPRETERIVELMENTE, pelos atletas ou representante, na **Loja Decathlon da Nilo** (Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2061), nos seguintes dias e horários:

- 22 de março: das 14h às 22h
- 23 de março: das 14h às 22h

**§ Primeiro** – No dia não serão entregues kits.

**§ Segundo** – O brinde será uma camiseta alusiva ao evento.

**Art. 17** – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

**§ Único** – O atleta deve usar o chip conforme orientação no momento da retirada do mesmo.

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art.18** - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **Geral** será utilizado o **tempo bruto**, por ordem de chegada. Já para os resultados da classificação por **Categorias** será utilizado o **tempo líquido**, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

- Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pódio de largada para atletas.

**Art.19** - A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;

- Medalhas para os três primeiros classificadas em cada categoria, naipes e faixa etária;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, que percorreram os 3km, 5km e 10km.

### **CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20** – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **15ª Corrida do Aniversário de Porto Alegre – Edição 2019**, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.